www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de junho de 2023 | Edição nº 1966 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Comunicação Social 2
Terceiro Setor 2
Termo de Convênio 2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 3

FUMHAB | Habitação 4
Atos Administrativos 4
34 - Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Termo de Convênio

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 002/2020

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A prorrogação da vigência do Termo de Convênio n.º 002/2020, por mais 06 (seis) meses e a readequação da quantidade de exames, a contar do dia 01 de julho de 2023, e a execução do Plano de Trabalho elaborado pela OSC, e aprovado pelo MUNICÍPIO, visando à continuidade das atividades de serviços ref. ao gerenciamento, operacionalização e execução integral das ações assistenciais em saúde do CDIL — Centro de Diagnósticos por Imagem de Louveira, por parte da CONVENIADA, cuja oferta de serviços é voltada aos usuários SUS — Municipal.

Compõe o rol de exames: tomografia computadorizada, eletrocardiograma, eletroneuromiografia, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, mamografia, radiografia (raio-x), ultrassonografia, doppler, MAPA (monitoramento de pressão arterial) e holter ".

Vigência: 06 meses a contar do dia 01 de Julho de 2023.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 2.605.110,32 (dois milhões seiscentos e cinco mil cento e dez reais e trinta e dois centavos), que serão repassados em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso visando à execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 26 de Junho de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 003/2023

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

1.1. Objeto: "O presente Termo de Convênio tem por objeto, o serviço de atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Atendimento – PA, para urgências e emergências nas especialidades de Clínica Médica e Pediatria 24 horas por dia. Visando assim atender as demandas originárias de baixa complexidade e ofertar serviços complementares a rede municipal de assistência ao usuário do Município de Louveira, proporcionando atendimento humanizado, qualificado, seguro e "resolutivo" aos usuários do sistema SUS municipal, garantindo assim a continuidade nos serviços já ofertados a população com melhorias continua."

Vigência: 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 6.331.516,86 (seis milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), que serão repassados, conforme cronograma de desembolso no plano de trabalho aprovado pela administração pública.

Data da Assinatura: 26 de Junho de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Louveira - SP

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Louveira / SP

Convocação

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da **44ª Reunião do Conselho Municipal de Turismo,** a ser realizada no dia **28 de junho de 2023**, **quarta-feira, às 16h**, em primeira chamada, presencial, nas dependências do Hotel Santa Mônica, localizado à Rua Marcelo Patrão de Seba, 188, Ponte Preta, Louveira-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta

- ✓ FAMTUR com as coordenadoras de grupo;
- ✓ Pesquisa de Capacitação e Qualificação dos Empreendimentos Turísticos;
- ✓ Representação do município nas agendas de turismo em junho/23;
- ✓ Visita do Artesanato nos atrativos de Louveira;
- ✓ Apresentação Seminário BTL & Portugal Experience;
- ✓ Projeto Acalanto;
- ✓ Visita técnica pelo Hotel Santa Mônica;
- ✓ Outros assuntos.

Louveira, 23 de junho de 2023.

Moisés Seba Neto
Presidente do Comtur

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município de Louveira - SP

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA Nº 011/2023

O SR. RICARDO BARBOSA DE SOUZA, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I – **DEMITIR** dos serviços que presta a esta Fundação, na qualidade de Contadora, em caráter efetivo, a Senhora EVA ELIZABETE DE MELO, admitida em 1º de março de 2016, portadora do RG.16.806.060 SSP/MG e do CPF nº 031.072.446-51, a partir da presente data, nos termos do Processo Administrativo nº 001059/2022, fundamentado nos termos dos artigos 115, incisos II, III e IX; 116, inciso X e 132, incisos I, IV e XIII todos da Lei Municipal nº 1006/90.

II - Publique-se.

RICARDO BARBOSA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE

Publicada e Registrada na FUMHAB, em 26 de JUNHO de 2023.

.....